

TC-021.085/2013-7

Assunto: Comunicação devolvida.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1 – Quadro de comunicação expedida:

Ofício expedido	Fonte do endereço pesquisada	Resultado
Nº 3030/2017 Data: 21/12/2017 Tipo: Notificação de Dívida Destinatário: Francisco Adriano Alves Castelo Branco (CPF: 777.896.523-20) - Sócio da Etecon Endereço: Rua Major Cícero, 2039 - Centro – CEP: 61.800-000 – Pacatuba/CE Peça: 128	Base do sistema CPF da Receita Federal	Peça: 144 Motivo informado: (x) desconhecido ☐ endereço insuficiente ☐ não existe o nº indicado ☐ ausente ☐ não procurado ☐ outro:

2 – Resultado das pesquisas efetuadas:

2.1. Fontes pesquisadas:

- (x) CPF/CNPJ
- (x) cadastro de pessoas no e-TCU
- (x) outros processos existentes no TCU
- (x) decisões do TCU
- (x) internet
- (x) bases de dados à disposição do TCU (TSE, Ministério das Cidades, RFB)

2.2. Resultado:

(x) O endereço constante da Base do Sistema CPF da Receita Federal permanece o mesmo.

(x) Foram localizados novos endereços, à saber:

- a) Av. José Bastos, 3627 – A 4313 – Lado Ímpar, ST 34, 5798 – Bairro: Damas – CEP 60.426-107 – Fortaleza/CE (endereço da base de dados do TSE); e
- b) Avenida José Bastos, 5798 – Bairro: Bela Vista – CEP 60.440-260 - Fortaleza/CE (endereço da base de dados do CNE)

3 – Proposta:

Proponho a elaboração de novos ofícios, nos endereços acima referenciados, bem como a realização de diligências à ENEL e à CAGECE, buscando a obtenção de novos endereços. Caso



não sejam bem-sucedidos os novos ofícios, tendo assim, esgotadas as pesquisas efetuadas nas fontes citadas, sem resultado, proponho, a realização da comunicação por edital, nos termos do art. 7º, inciso II, c/c art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU 170/2004.

Secex/CE, em 24 de janeiro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)

ANDREA RIBEIRO SIMOES FAYAD
TEFC – Mat. 3784-2